



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO 050/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Nexus Comercio e Tecnologia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Software integrados para atender a Gestão da Assistência Social, Gestão de Saúde Pública, Gestão da Educação (Manutenção do Ensino Fundamental); Gestão Educação Creche (Ensino infantil - Creche); Gestão Educação Pré-Escola (Ensino infantil- Pré Escola) e controle de ponto para atender diversas Secretarias Municipais, conforme condições, especificações, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos.

VALOR: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 04 Secretaria de Administração e Governo SEAG

04 122 Administração Geral

04 122 0004 Gestão Administrativa

04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel

12 122 Administração Geral

12 122 0010 Gestão Administrativa da Educação

12 122 0010 2012 Execução Administrativa da Secretaria de Educação

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social

02 05 11 Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação SEASTH

08 122 Administração Geral

08 122 0025 Implementação de Política Sociais-FMAS

08 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP

10 122 Administração Geral

10 122 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 122 0019 2021 Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação

DATA: 11 de Setembro de 2025.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Ericson Galassi pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DA 1ª APOSTILA DA ATA 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Colibri Papéis Ltda.

OBJETO: a) Reestabelecer o Realinhamento financeiro da empresa Colibri Papéis Ltda., Fica alterado o valor estabelecido na Cláusula da Classificação e Consignação no item 2.1 – da Ata de Registro de Preço nº. 014/2024 relativamente ao Item;

2 - PAPEL PARA IMPRESSÃO, TIPO SULFITE, TAMANHO A4- CX 10 RESMA MARCA: PINHEIRO – UNID, 234,00, 247,94

DATA: 11 de Setembro de 2025.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

SIGNATÁRIOS: Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

SIGNATÁRIOS: Sra. Dixie Caroline Croskey Costa pela Contratante

SIGNATÁRIOS: Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

SIGNATÁRIOS: Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

SIGNATÁRIOS: Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

SIGNATÁRIOS: Sr. Criser Lua da Silva Bruno pela Contratante

EDITAL DE CHAMADA Nº 010/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse no respectivo cargo. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo

Simplificado nº 002/2025, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2602, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 008/2025, homologado pelo Decreto nº 022/2025, publicado na Edição nº 2628. Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

a)Fotocópia da Cédula de Identidade;

b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;

c)Certidão de Casamento ou de Nascimento;

d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;

e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);

g)Laudo Médico Admissional ;

h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;

i)Declaração de não acumulação de cargos;

j)Declaração de bens;

k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;

l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);

m)Comprovante de endereço;

n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;

o)Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;

p)Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;

q)Conta Bancaria (Banco do Brasil).

Santa Rita do Pardo- MS, 11 de Setembro de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL I – ZONA RURAL (ANEXO ÚNICO)

Nome	CPF	Classificação
------	-----	---------------

Juciara Souza dos Santos	027***561**	6º
--------------------------	-------------	----

Kely Andrea de Assunção Barros	961***571**	7º
--------------------------------	-------------	----

Lucimara da Cunha Reis	033***831**	8º
------------------------	-------------	----

Santa Rita do Pardo- MS, 11 de Setembro de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL (SEM REABERTURA DE PRAZO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação torna público aos interessados a Retificação do Edital do processo licitatório em epígrafe, modalidade pregão presencial, cujo objeto é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS, no que se refere ao Edital de Licitação, conforme adiante segue:

No Edital de Pregão epigrafado, ONDE SE LÊ:

1) NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

...

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

...

ITEM 1

Item	Código	Descrição	Un	Total
1	002.003.048	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR	KM	R\$ 5.32

LEIA-SE:

LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR LINHA CAMPANÁRIO

2) No estudo técnico preliminar, no item 8, subitem 8.1, ONDE-SE-LÊ:

Item	Código	Especificação	Un	Total
1	002.003.048	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR	KM	31.520

LEIA-SE:

LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR LINHA CAMPANÁRIO

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações.

Santa Rita do Pardo-MS, 10 de setembro de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretario de administração e Governo

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 158 de 11 de setembro de 2025 LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$820.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		820.000,00	
02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG		
30	04.122.0004.2004.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	300.000,00 F.R.: 1 500 0000
46	04.122.0005.2007.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	20.000,00 F.R.: 1 500 0000
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA		
166	15.452.0017.2020.0000 3.3.90.39.00 709 000 000	MELHORIA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos DEFINIR NA EXECUÇÃO	500.000,00 F.R.: 1 709 0000
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 02 09	SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON. E MEIO AMBIENTE		
63	20.608.0009.2011.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-90.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
96	12.361.0012.2014.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
99	12.361.0013.2015.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
133	13.392.0015.2019.0000 3.3.50.43.00 709 000 000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER SUBVENÇÕES SOCIAIS Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-500.000,00 F.R. Grupo: 1 709 0000
		-820.000,00	

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.09.11 09:49:40 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 159 de 11 de setembro de 2025 LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		360.000,00	
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
186	10.122.0019.2021.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	200.000,00 F.R.: 1 500 1002
190	10.122.0019.2021.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	150.000,00 F.R.: 1 500 1002
233	10.302.0019.2024.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual DEFINIR NA EXECUÇÃO	10.000,00 F.R.: 1 621 0000
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
222	10.302.0019.2024.0000 3.1.90.11.00 621 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual DEFINIR NA EXECUÇÃO	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
231	10.302.0019.2024.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-350.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
		-360.000,00	

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886

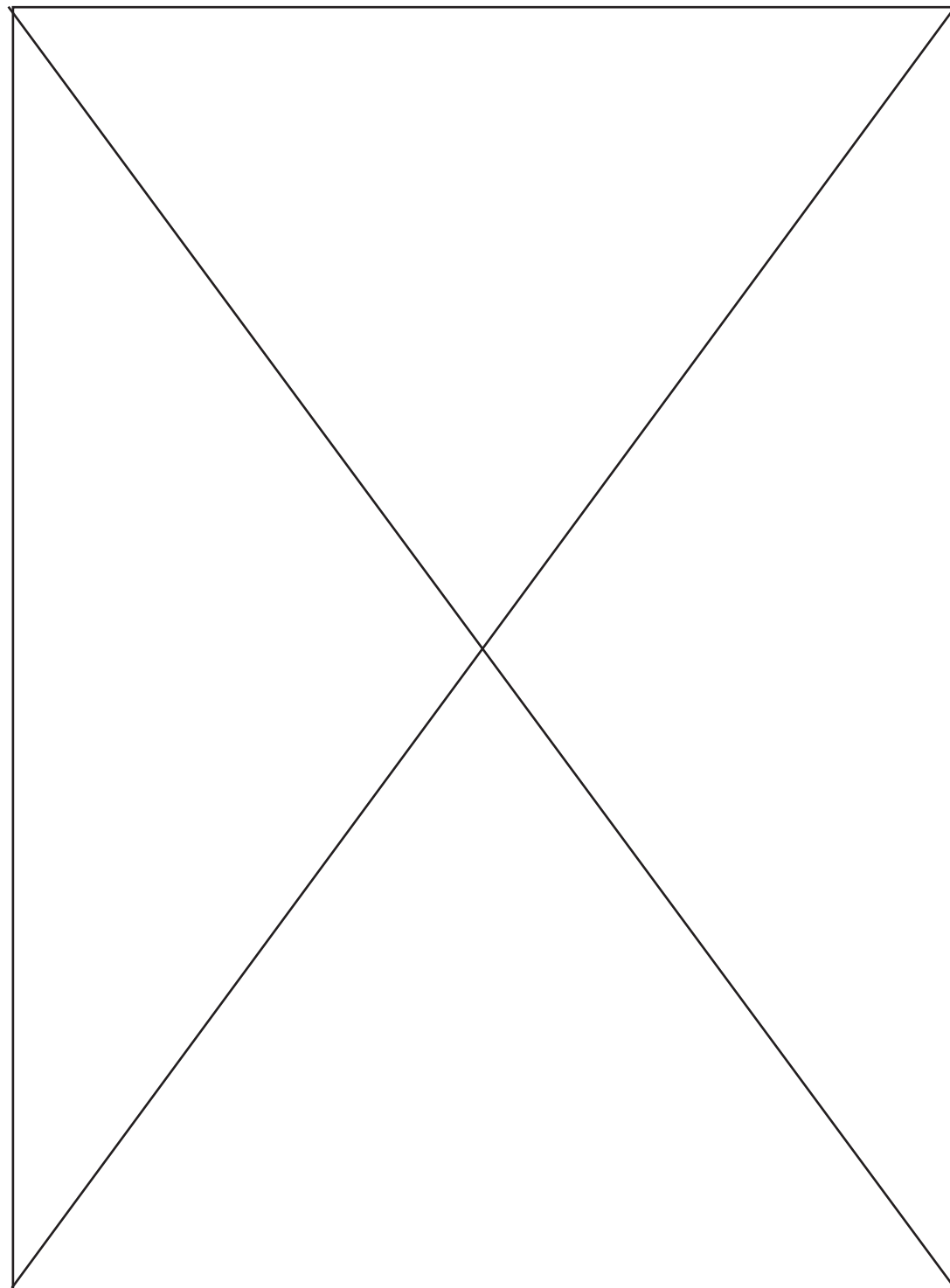
Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.09.11 09:49:55 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Empenho: **02944 OR 30/12/1899 2025**
Int.: J M FAUSTINO LTDA
Valor: R\$ 640,00
Proveniente de: ATA Nº 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE PÚBLICA.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Empenho: **02945 OR 30/12/1899 2025**
Int.: J M FAUSTINO LTDA
Valor: R\$ 355,00
Proveniente de: ATA Nº 003/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS PARA A MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Empenho: **01711 OR 30/12/1899 2025**
Int.: FORTWEST SEGURANCA LTDA
Valor: R\$ 812,00
Proveniente de: ATA N.º 009/2024 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - ATIVIDADES CULTURAIS / EVENTOS - BAILE SCFV. 12/09/2025.



EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894
(67) 99682-4675